

MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Aviso n.º 8251/2024/2

Sumário: Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de técnico superior – área de serviço social/gerontologia.

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, após aprovação do acionamento da reserva de recrutamento do procedimento concursal publicitado no Aviso (extrato) n.º 6002/2022, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 57 em 22 de março de 2022, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – área de Serviço Social/Gerontologia, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ocorrida em reunião do Órgão Executivo realizada em 18 de dezembro de 2023, foram levadas a efeito as diligências necessárias à negociação do posicionamento remuneratório, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 38.º conjugado com o artigo 144.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, tendo sido atribuída a 1.ª posição remuneratória da carreira geral de Técnico Superior a que corresponde o nível 16 da Tabela Remuneratória Única publicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, atualmente fixada em 1.385,99 € (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos) e celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com início a 01 de março de 2024, iniciando-se também nesta data o respetivo período experimental de 180 dias, com os candidatos seguintes na lista de ordenação final, Firmino Miguel Antão Serra e Joana Carolina Lopes Matado.

Para efeitos do estipulado no artigo 46.º da LGTFP, conjugado com o n.º 4 do artigo 45.º do mesmo diploma legal, o júri de acompanhamento e avaliação do período experimental será o mesmo do procedimento concursal vertente.

8 de março de 2024. – O Presidente da Câmara Municipal, Emílio Augusto Ferreira Torrão.

317515719